

PORTARIA Nº. 0125/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a informação contida no Procedimento nº44176/2019 encaminhado pelo Defensor Público Valtenir Luiz Pereira, onde se coloca à disposição da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para reassumir as atividades perante a instituição a partir do dia 01.02.2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº44176/2019;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso a seguir relacionado, para atuar conforme abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO (A)	(A) DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
		1º Defensoria de Segunda Instância Cível - Turma Recursal do Juizado Especial (processos ímpares);
Valtenir Pereira	Luiz Núcleo Segunda Instância	de 2º Defensoria de Segunda Instância Cível - Turma Recursal do Juizado Especial (processos pares); 3º Defensoria de Segunda Instância Cível - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público - Tribunal do Pleno - Conselho da Magistratura e Presidência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.02.2019, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13cadb7e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)